

Diário Oficial

4

Teresina - Quinta-feira, 17 de dezembro de 2009 • Nº 235

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	NATUREZA	QUANTIDADE	VALOR
14201.12364182.047	ENSINO DE GRADUACAO	FO	4.4.90.52	12	1.000,00
14201.12364182.048	MONITORIA PARA CURSOS DE GRADUACAO E OUTROS	FO	3.3.90.36	12	10.000,00
14201.12364182.049	EXTENSAO UNIVERSITARIA E ASSISTENCIA COMUNITARIA	FO	3.3.90.39	12	13.000,00
14201.12364182.049	EXTENSAO UNIVERSITARIA E ASSISTENCIA COMUNITARIA	FO	3.3.90.92	12	500,00
14201.12364182.051	PESQUISA E POS-GRADUACAO	FO	3.3.90.20	12	100,00
14201.12364182.051	PESQUISA E POS-GRADUACAO	FO	3.3.90.33	12	1.000,00
14201.12364182.051	PESQUISA E POS-GRADUACAO	FO	3.3.90.36	12	43.000,00
14201.12364182.051	PESQUISA E POS-GRADUACAO	FO	3.3.90.39	12	8.500,00
14201.12364182.052	PROJETOS ESPECIAIS (CONVENIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.39	12	1.000,00
14201.12364182.052	PROJETOS ESPECIAIS (CONVENIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.90.92	12	900,00
14201.12364182.138	REFORMA, AMPLIACAO E CONSTRUCAO NOS CAMPI DA UESPI	FO	4.4.90.51	12	400,00
15202.04122042.299	COORDENACAO GERAL DO EMATER	FO	3.3.40.39	12	5.000,00
15202.04122042.299	COORDENACAO GERAL DO EMATER	FO	3.3.50.39	12	10.000,00
15202.04122042.299	COORDENACAO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.36	12	15.000,00
15202.04122042.299	COORDENACAO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	12	20.000,00
15202.04122042.299	COORDENACAO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.47	12	25.000,00
15202.04122042.299	COORDENACAO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.92	12	20.000,00
15202.04122042.299	COORDENACAO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.52	12	25.000,00
16101.04122042.243	COORDENACAO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.30	00	8.000,00
16101.04126142.245	INFORMATIZACAO DA SEINFRA	FO	3.3.90.39	00	96.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.1.90.09	00	10.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.1.90.16	00	15.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.1.90.91	00	6.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.1.90.92	00	150.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.10	00	10.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.14	00	170.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.33	00	36.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
16208.04122042.092	COORDENACAO GERAL DO IDEPI	FO	4.4.90.52	00	144.000,00
17101.10122042.328	COORDENACAO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.51	10	150.000,00
17101.10243232.323	ASSISTENCIA NEONATAL, PREVENCAO E TRATAMENTO PREVALENTES NA INFANCIA E ADOLESCENCIA.	SO	4.4.90.52	10	150.000,00
17101.10304241.461	FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	SO	3.3.90.14	10	7.900,00
17101.10511231.432	PROSAR / KFW - FECOP	SO	3.3.90.33	20	95.000,00
17101.10511231.432	PROSAR / KFW - FECOP	SO	3.3.90.35	20	70.000,00
17101.10511231.432	PROSAR / KFW - FECOP	SO	4.4.90.52	20	492.700,00
17112.10122042.096	COORDENACAO GERAL DO LACEN	SO	4.4.90.51	13	160.000,00
17112.10122042.096	COORDENACAO GERAL DO LACEN	SO	4.4.90.52	13	85.000,00
17112.10302232.095	ANALISES E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	4.4.90.51	13	40.000,00
17112.10302232.095	ANALISES E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	4.4.90.52	13	80.000,00
19105.04244291.147	ADMINISTRACAO E SUPERVISAO DO PCPR - FECOP	FO	3.3.90.14	20	50.000,00
19105.04244291.147	ADMINISTRACAO E SUPERVISAO DO PCPR - FECOP	FO	3.3.90.30	20	100.000,00
19105.04244291.147	ADMINISTRACAO E SUPERVISAO DO PCPR - FECOP	FO	3.3.90.36	20	34.300,00
19105.04244291.147	ADMINISTRACAO E SUPERVISAO DO PCPR - FECOP	FO	3.3.90.39	20	140.000,00
19105.04244291.310	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS COMUNITARIOS - FECOP	FO	4.4.50.52	20	45.000,00
19106.21631291.149	IMPLANTACAO DE ASSENTAMENTOS - FECOP	FO	4.4.90.51	20	100.000,00
26102.10122042.188	COORDENACAO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.92	12	4.700,00
26102.10122042.188	COORDENACAO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	4.4.90.52	12	21.390,00
26102.10122051.228	REESTRUTURACAO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPMP)	SO	3.3.90.30	12	940,00

ANULACAO

ANEXO II

DECRETO Nº 3 983 de 17/12/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	NATUREZA	QUANTIDADE	VALOR
26102.10122051.228	REESTRUTURACAO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPMP)	SO	3.3.90.39	12	1.050,00
26102.10122051.228	REESTRUTURACAO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPMP)	SO	4.4.90.51	12	89.600,00
26102.10122051.228	REESTRUTURACAO DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPMP)	SO	4.4.90.52	12	2.000,00
26102.10302122.063	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - THE	SO	3.3.90.30	12	10.000,00
28101.04122042.246	COORDENACAO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.33	12	10.000,00
28101.04122042.246	COORDENACAO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.51	12	15.000,00
28101.18541562.255	GESTAO VOLTADA A EDUCACAO AMBIENTAL	FO	3.3.90.14	12	7.000,00
28101.18541562.255	GESTAO VOLTADA A EDUCACAO AMBIENTAL	FO	3.3.90.30	12	20.000,00
28101.18541562.255	GESTAO VOLTADA A EDUCACAO AMBIENTAL	FO	3.3.90.32	12	5.000,00
28101.18541562.255	GESTAO VOLTADA A EDUCACAO AMBIENTAL	FO	3.3.90.33	12	3.000,00
28101.18541562.255	GESTAO VOLTADA A EDUCACAO AMBIENTAL	FO	3.3.90.35	12	5.000,00
28101.18541562.255	GESTAO VOLTADA A EDUCACAO AMBIENTAL	FO	3.3.90.39	12	5.500,00
28101.18541562.255	GESTAO VOLTADA A EDUCACAO AMBIENTAL	FO	3.3.90.92	12	5.000,00
28101.18541562.255	GESTAO VOLTADA A EDUCACAO AMBIENTAL	FO	4.4.90.52	12	9.000,00
28101.18541571.359	SISTEMATIZACAO DE INFORMACOES ACERCA DOS PRINCIPAIS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	12	10.000,00
28101.18541572.249	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PLANO DE GESTAO, CRIACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVACAO	FO	3.3.90.14	12	10.000,00
28101.18541572.249	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PLANO DE GESTAO, CRIACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVACAO	FO	3.3.90.30	12	9.500,00
28101.18541572.249	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PLANO DE GESTAO, CRIACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVACAO	FO	3.3.90.35	12	6.000,00